



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

**EDITAL Nº 51/2024/PSO/REI/IFTO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

**RETIFICAÇÃO Nº 1**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O ESPAÇO KIDS**  
**DO CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - IFTO**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO nº 796/2024, de 19 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 118, de 21 de junho de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a Retificação nº 1 referente ao **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estagiários para atuarem no Espaço Kids** do *Campus Paraíso do Tocantins do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia*, obedecendo aos critérios e instruções estabelecidos neste Edital, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

3.1 As vagas de estágio, descritas neste edital, são destinadas a estudantes regularmente matriculados no curso de **Licenciatura em Pedagogia**, com frequência efetiva em qualquer instituição de ensino superior devidamente regularizada junto ao Ministério da Educação, e que atendam aos requisitos de que trata este edital.

**LEIA-SE:**

3.1 As vagas de estágio, descritas neste edital, são destinadas a estudantes regularmente matriculados em cursos de **ensino superior**, com frequência efetiva em qualquer instituição de ensino superior devidamente regularizada junto ao Ministério da Educação, e que atendam aos requisitos de que trata este edital.

**ONDE SE LÊ:**

**9.9 A entrevista será realizada via webconferência, com uso da plataforma Google Meet, em endereço divulgado posteriormente**

**LEIA-SE:**

**9.9 A entrevista será realizada presencialmente, dia, local e horário divulgado posteriormente.**

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

SETOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	Nº de Vagas (CR)	Número Máximo de Classificados	Reserva de Vaga/Classificados			PERFIL DESEJADO	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS
					AC <sup>1</sup>	NE <sup>2</sup>	PcD <sup>3</sup>		

<b>Espaço Kids</b>	20h	Matutino vespertino ou noturno	<b>02 (duas)</b>	10 (dez)	06	04	00	<p><b>ACADÊMICO:</b> Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em <b>Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia</b></p> <p><b>PESSOAL:</b> Boa comunicação, cortesia, disponibilidade de horários, conhecimento básico de informática, organização, responsabilidade e compromisso, possuir experiência em atendimento ao público, ter capacidade de promover atividades lúdicas e de entretenimento para a crianças.</p>	Coordenar as atividades dos bolsistas colaboradores. Aplicar atividades pedagógicas de acordo a faixa etária das crian
--------------------	-----	--------------------------------	------------------	----------	----	----	----	---	--

LEIA-SE:

**ANEXO I**

SETOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO DE TRABALHO	Nº de Vagas (CR)	Número Máximo de Classificados	Reserva de Vaga/Classificados			PERFIL DESEJADO	ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS
					AC <sup>1</sup>	NE <sup>2</sup>	PcD <sup>3</sup>		
<b>Espaço Kids</b>	20h	Matutino vespertino ou noturno	<b>02 (duas)</b>	10 (dez)	06	04	00	<p><b>ACADÊMICO:</b> Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em <b>Curso de Ensino Superior</b></p> <p><b>PESSOAL:</b> Boa comunicação, cortesia, disponibilidade de horários, conhecimento básico de informática, organização, responsabilidade e compromisso, possuir alguma experiência em cuidar de crianças, ter capacidade de promover atividades lúdicas e de entretenimento para a crianças.</p>	Coordenar as atividades dos bolsistas colaboradores. Aplicar atividades pedagógicas de acordo a faixa etária das crian

ACADÊMICO: Estudante regularmente matriculado e frequentando às aulas em Curso de Ensino Superior

PESSOAL: Boa comunicação, cortesia, disponibilidade de horários, conhecimento básico de informática, organização, responsabilidade e compromisso, possuir alguma experiência em cuidar de crianças, ter capacidade de promover atividades lúdicas e de entretenimento para a crianças.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Morais Rodrigues, Diretor-Geral**, em 11/11/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2563512** e o código CRC **F4C5C5C4**.

---

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000 Paraíso do Tocantins/TO — (63)  
3361-0300  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23234.021943/2024-11

SEI nº 2563512